



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO, REDAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE LEIS DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA.

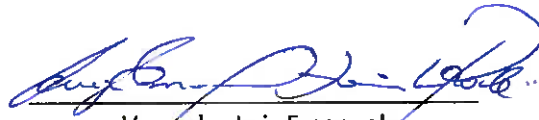
Aos 09 (nove) dias do mês de março do ano de 2026, às 8:30h, no Plenário “Maria Ortiz” do Palácio Atilio Vivácqua, situado à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, em Bento Ferreira, nesta Cidade, realizou-se a 3ª (terceira) Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis da 2ª (segunda) Sessão Legislativa da 20ª (vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de Vitória, sob a Presidência do Sr. Vereador Luiz Emanuel. Presentes: o Vice-Presidente, Sr. Vereador Maurício Leite; os membros, Srs. Vereadores Aloísio Varejão e Karla Coser; e o suplente, Sr. Vereador Davi Esmael. Ausente: o membro, Sr. Vereador Aylton Dadalto. Deu-se início à **Ordem do dia**, passando-se à deliberação dos pareceres referentes aos seguintes **PROJETOS DE LEI: 01) Projeto de Lei nº 558/2025, oriundo do Processo nº 33077/2025 – Ementa: “Dispõe sobre a valorização da dignidade da vida humana e do sepultamento social, com ênfase na atenção a natimortos e fetos, regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 15.139/2025 no âmbito do Município de Vitória, altera a Lei Municipal nº 9.278/2018 para instituir o “Dia Municipal da Valorização da Vida do Nascituro e do Luto Perinatal” e dá outras providências., de autoria dos Vereadores Luiz Emanuel e Davi Esmael. O Sr. Vereador Aloísio Varejão foi designado como **Relator**, tendo emitido pelo **Parecer** pela **Constitucionalidade e Legalidade com ressalva (“condicionando seu regular prosseguimento à adequação formal prevista no art. 3º, inciso III, da Lei Municipal nº 9.278/2018, mediante a juntada do Anexo I devidamente atualizado”)**. Submetido o **PARECER à VOTAÇÃO**, esta restou **PREJUDICADA** por **02 (dois) votos NÃO**, dos Srs. Vereadores Pedro Três e Karla Coser, e **01 (um) voto SIM** do Vereador Luiz Emanuel. **VOTAÇÃO PREJUDICADA. 02) Projeto de Lei nº 379/2025, oriundo do Processo nº 23767/2025 – Ementa: “Encaminha para apreciação o Projeto de Lei que Revoga as Leis Municipais nº 3.391, de 1986, nº 3.554, de 1988, nº 8.144, de 2011, e o Decreto Municipal nº 9.891, de 1996., de autoria da Prefeitura Municipal de Vitória. O Sr. Vereador Aylton Dadalto foi designado como **Relator**, tendo emitido pelo **Parecer** pela **Constitucionalidade e Legalidade**. Submetido o **PARECER à VOTAÇÃO**, esta restou **PREJUDICADA** por **02 (dois) votos NÃO**, dos Srs. Vereadores Pedro Três e Karla Coser, e **01 (um) voto SIM** do Vereador Luiz Emanuel. **VOTAÇÃO PREJUDICADA. 03) Projeto de Lei nº 303/2025, oriundo do Processo nº 20658/2025 – Ementa: “Altera a Lei Nº 8.395, de 06 de abril de 2016, que dispõe sobre o combate ao abuso sexual no sistema municipal de transporte público coletivo de passageiros, para adequar a terminologia a legislação penal vigente e dá outras providências., de autoria do Vereador Dalto Neves. O Sr. Vereador Maurício Leite foi designado como **Relator**, tendo emitido pelo **Parecer** pela **Constitucionalidade e Legalidade da matéria com Emenda Modificativa e Supressiva**. Na 2ª Reunião Ordinária desta Comissão, ocorrida em 23/02/2026, a Sra. Vereadora Karla Coser pediu **VISTA**, tendo proferido **Voto em Separado** pela **Constitucionalidade e Legalidade com Emendas Substitutivas**. Submetidos o **PARECER do RELATOR** e o **VOTO EM SEPARADO à VOTAÇÃO**, estes foram **APROVADOS** por **04 (quatro) votos SIM**, dos Srs. Vereadores Luiz Emanuel, Aylton Dadalto, Karla Coser e Pedro Três, e **NENHUM voto NÃO**. **PARECER pela Constitucionalidade e Legalidade da matéria com Emendas Modificativa, Supressiva e Substitutivas APROVADO. 04) Projeto de Lei nº 262/2025, oriundo do Processo nº 17920/2025 – Ementa: “Denomina “Escadaria Osvaldo Vieira Filho” o logradouro público localizado na Rua Quatorze de Maio, próximo ao número 121, bairro Comdusa., de autoria do Vereador Aloísio Varejão. O Sr. Vereador Professor Jocelino foi designado como **Relator**, tendo emitido pelo **Parecer** pela **Constitucionalidade e Legalidade da matéria**. Resposta ao Requerimento de Logradouro nº 3/2025 (“recomenda-se o ajuste do texto do projeto de lei para maior clareza e precisão, incorporando as informações georreferenciadas que definem com exatidão a localização do logradouro”).********

Considerando que não havia informação de a exigência da PMV havia sido cumprida, o Sr. Presidente decidiu pela retirada de pauta do referido projeto. **PROCESSO RETIRADO DE PAUTA. 05) Projeto de Lei nº 407/2025, oriundo do Processo nº 24512/2025** – Ementa: “Dispõe sobre a criação de políticas de incentivo à utilização de veículos híbridos e totalmente elétricos por empresas sediadas no Município de Vitória e dá outras providências.”, de autoria do Vereador **Armandinho Fontoura**. O Sr. Vereador **Aloísio Varejão** foi designado como **Relator**, tendo emitido pelo **Parecer** pela **Constitucionalidade e Legalidade da matéria**. Submetido o **PARECER** à **VOTAÇÃO**, este foi **APROVADO** por **04 (quatro)** votos **SIM**, dos Srs. Vereadores Luiz Emanuel, Aylton Dadalto, Karla Coser e Pedro Três, e **NENHUM** voto **NÃO**. **PARECER pela Constitucionalidade e Legalidade da matéria APROVADO. 06) Projeto de Lei nº 580/2025, oriundo do Processo nº 34584/2025** – Ementa: “Altera o anexo I da Lei nº 9.278, de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir a Festa de Nossa Senhora de Fátima da Escola Nossa Senhora de Fátima, realizada anualmente no bairro Jardim da Penha, e dá outras providências.”, de autoria do Vereador **Aylton Dadalto**. O Sr. Vereador **Professor Jocelino** foi designado como **Relator**, tendo emitido pelo **Parecer** pela **Constitucionalidade e Legalidade da matéria**. Submetido o **PARECER** à **VOTAÇÃO**, este foi **APROVADO** por **04 (quatro)** votos **SIM**, dos Srs. Vereadores Luiz Emanuel, Aylton Dadalto, Karla Coser e Pedro Três, e **NENHUM** voto **NÃO**. **PARECER pela Constitucionalidade e Legalidade da matéria APROVADO. 07) Projeto de Lei nº 29/2025, oriundo do Processo nº 2007/2025** – Ementa: “Altera o Anexo I da Lei n. 9.278, de 8 de junho de 2018, e inclui o Dia Municipal da Visibilidade Trans e Travesti no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória.”, de autoria da Vereadora **Karla Coser**. O Sr. Presidente **Luiz Emanuel** avocou a **Relatoria**, tendo emitido pelo **Parecer** pela **Inconstitucionalidade e Ilegalidade da matéria**. Submetido o **PARECER** à **VOTAÇÃO**, este foi **APROVADO** por **03 (três)** votos **SIM**, dos Srs. Vereadores Luiz Emanuel, Aylton Dadalto e Maurício Leite, **02 (dois)** votos **NÃO**, dos Srs. Vereadores Pedro Três e Karla Coser, e **01 (um)** voto **ABSTENÇÃO**, do Sr. Vereador **Davi Esmael**. **PARECER pela Inconstitucionalidade e Ilegalidade da matéria APROVADO. 08) Projeto de Lei nº 163/2025, oriundo do Processo nº 12251/2025** – Ementa: “Institui o Programa Municipal de Valorização das trabalhadoras Domésticas no âmbito da Cidade de Vitória.”, de autoria da Vereadora **Ana Paula Rocha**. O Sr. Vereador **Maurício Leite** foi designado como **Relator**, tendo emitido pelo **Parecer** pela **Inconstitucionalidade e Ilegalidade da matéria**. Na 12ª Reunião da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura desta Comissão, ocorrida em 18/08/2025, foi concedida vista ao Sr. Vereador **Professor Jocelino**, que apresentou **Voto em Separado** pela **Constitucionalidade e Legalidade** da matéria, divergindo do parecer anteriormente proferido pelo Relator. Submetido o **PARECER** do **RELATOR** à **VOTAÇÃO**, esta restou **PREJUDICADA** por **02 (dois)** votos **NÃO**, dos Srs. Vereadores Pedro Três e Karla Coser, e **02 (dois)** voto **SIM**, dos Srs. Vereadores Luiz Emanuel e Aylton Dadalto. **VOTAÇÃO PREJUDICADA. 09) Projeto de Lei nº 167/2025, oriundo do Processo nº 12472/2025** – Ementa: “Estabelece a inclusão de cláusula de abono de faltas para responsáveis pelo cuidado nos contratos de Prestação de serviços continuados firmados pela Administração Pública da Cidade de Vitória.”, de autoria das Vereadoras **Ana Paula Rocha, Mara Maroca e Karla Coser**. O Sr. Vereador **Aylton Dadalto** foi designado como **Relator**, tendo emitido **Parecer** pela **Inconstitucionalidade e Ilegalidade da matéria**. Na 14ª Reunião da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura desta Comissão, ocorrida em 15/09/2025, foi concedida vista ao Sr. Vereador **Professor Jocelino**, que apresentou **Voto em Separado** pela **Constitucionalidade e Legalidade** da matéria, divergindo do parecer anteriormente proferido pelo Relator. Submetido o **PARECER** do **RELATOR** à **VOTAÇÃO**, esta restou **PREJUDICADA** por **02 (dois)** votos **NÃO**, dos Srs. Vereadores Pedro Três e Karla Coser, e **02 (dois)** voto **SIM**, dos Srs. Vereadores Luiz Emanuel e Aylton Dadalto. **VOTAÇÃO PREJUDICADA. 10) Projeto de Lei nº 176/2025, oriundo do Processo nº 12918/2025** – Ementa: “Dispõe sobre a criação do Observatório da Violência Política Digital de Gênero e/ou Raça contra Mulheres no âmbito Municipal e dá outras providências.”, de autoria das Vereadoras **Ana Paula Rocha, Mara Maroca e Karla Coser**. O Sr. Vereador **Professor Jocelino** foi designado como **Relator**, tendo emitido **Parecer** pela **Constitucionalidade e Legalidade da matéria**. Inicialmente, a Sra. Vereadora **Karla Coser** foi designada relatora da matéria e apresentou parecer conclusivo pela **Constitucionalidade e Legalidade** da proposição. Contudo, por ser coautora do Projeto de Lei, e em conformidade com o artigo 95 do Regimento Interno, foi necessária a designação de um novo relator. Assim, o Vereador **Professor Jocelino** assumiu a relatoria. Submetido o **PARECER** à **VOTAÇÃO**, este foi **APROVADO** por **03 (três)** votos **SIM**, dos Srs. Vereadores Aylton Dadalto, Karla Coser e Pedro

Três, e 01 (um) voto NÃO, do Sr. Vereador Luiz Emanuel. **PARECER pela Constitucionalidade e Legalidade da matéria APROVADO.** 11) **Projeto de Lei nº 201/2025, oriundo do Processo nº 13703/2025** – Ementa: “*Institui o Cadastro Municipal de Jovens Sobreviventes do Câncer – Programa “Renova Vida” no âmbito do Município de Vitória e dá outras providências.*”, de autoria do Vereador João Flávio. A Sra. Vereadora Karla Coser foi designada como Relatora, tendo emitido Parecer pela Constitucionalidade e Legalidade da matéria. Submetido o PARECER à VOTAÇÃO, este foi APROVADO por 04 (quatro) votos SIM, dos Srs. Vereadores Luiz Emanuel, Aylton Dadalto, Karla Coser e Pedro Três, e NENHUM voto NÃO. **PARECER pela Constitucionalidade e Legalidade da matéria APROVADO.** 12) **Projeto de Lei nº 52/2024, oriundo do Processo nº 3357/2024** – Ementa: “*Dispõe sobre o desdobramento em dois do atual logradouro público denominado Avenida Anísio Fernandes Coelho, no bairro Jardim da Penha, denomina como Rua Alexandre Lima o novo logradouro público, e dá outras disposições.*”, de autoria da Vereadora Karla Coser. O Sr. Vereador Aylton Dadalto foi designado como Relator, tendo emitido pelo Parecer pela Inconstitucionalidade e Ilegalidade da matéria. A Sra. Vereadora Karla Coser, autora da referida proposição, solicitou que a mesma fosse retirada de pauta. **PROCESSO RETIRADO DE PAUTA.** 13) **Projeto de Lei nº 255/2025, oriundo do Processo nº 17414/2025** – Ementa: “*Altera o Anexo I, da Lei nº 9.278/2018 de 8 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, o evento cultural capixaba CUCA.*”, de autoria do Vereador Bruno Malias. O Sr. Vereador Professor Jocelino foi designado como Relator, tendo emitido Parecer pela Constitucionalidade e Legalidade da matéria. Submetido o PARECER à VOTAÇÃO, este foi APROVADO por 04 (quatro) votos SIM, dos Srs. Vereadores Luiz Emanuel, Aylton Dadalto, Karla Coser e Pedro Três, e NENHUM voto NÃO. **PARECER pela Constitucionalidade e Legalidade da matéria APROVADO.** 14) **Projeto de Lei nº 280/2025, oriundo do Processo nº 19777/2025** – Ementa: “*Dispõe sobre a inclusão dos direitos do nascituro, na forma que especifica.*”, de autoria do Vereador Davi Esmael. O Sr. Vereador Professor Jocelino foi designado como Relator, tendo emitido Parecer pela Inconstitucionalidade e Ilegalidade da matéria. Submetido o PARECER à VOTAÇÃO, esta restou PREJUDICADA por 02 (dois) votos NÃO, dos Srs. Vereadores Pedro Três e Karla Coser, e 02 (dois) voto SIM, dos Srs. Vereadores Luiz Emanuel e Aylton Dadalto. **VOTAÇÃO PREJUDICADA.** 15) **Projeto de Lei nº 279/2025, oriundo do Processo nº 19776/2025** – Ementa: “*Dispõe sobre a inclusão da Bíblia Sagrada como recurso paradigmático da Rede pública Municipal de Ensino, como obra de referência cultural, histórica e literária.*”, de autoria do Vereador Davi Esmael. O Sr. Vereador Professor Jocelino foi designado como Relator, tendo emitido pelo Parecer pela Inconstitucionalidade e Ilegalidade da matéria. Submetido o PARECER à VOTAÇÃO, esta restou PREJUDICADA por 02 (dois) votos NÃO, dos Srs. Vereadores Pedro Três e Karla Coser, e 02 (dois) voto SIM, dos Srs. Vereadores Luiz Emanuel e Aylton Dadalto. **VOTAÇÃO PREJUDICADA.** 16) **Projeto de Lei nº 298/2025, oriundo do Processo nº 20458/2025** – Ementa: “*Institui o “Programa Laços de Afeto” de apadrinhamento afetivo de idosos no Município de Vitória e dá outras providências.*”, de autoria do Vereador Aylton Dadalto. O Sr. Vereador Professor Jocelino foi designado como Relator, tendo emitido Parecer pela Constitucionalidade e Legalidade da matéria. Submetido o PARECER à VOTAÇÃO, este foi APROVADO por 04 (quatro) votos SIM, dos Srs. Vereadores Luiz Emanuel, Aylton Dadalto, Karla Coser e Pedro Três, e NENHUM voto NÃO. **PARECER pela Constitucionalidade e Legalidade da matéria APROVADO.** 17) **Projeto de Lei nº 293/2025, oriundo do Processo nº 20439/2025** – Ementa: “*Institui a Rota Turística Sol e Mar, visando a preservação socioambiental e a valorização da biodiversidade no Município de Vitória.*”, de autoria do Vereador Dárcio Bracarense. O Sr. Vereador Maurício Leite foi designado como Relator, tendo emitido Parecer pela Constitucionalidade e Legalidade da matéria. Submetido o PARECER à VOTAÇÃO, este foi APROVADO por 04 (quatro) votos SIM, dos Srs. Vereadores Luiz Emanuel, Aylton Dadalto, Karla Coser e Pedro Três, e NENHUM voto NÃO. **PARECER pela Constitucionalidade e Legalidade da matéria APROVADO.** 18) **Projeto de Lei nº 323/2025, oriundo do Processo nº 21948/2025** – Ementa: “*Torna obrigatória aos hospitais, clínicas e postos de saúde que integram as redes Pública e privada de saúde do Município de Vitória a disponibilização de funcionárias do sexo feminino para acompanhamento de exames ou procedimentos que induzam à inconsciência total ou parcial da paciente mulher.*”, de autoria do Vereador Davi Esmael. O Sr. Vereador Maurício Leite foi designado como Relator, tendo emitido Parecer pela Inconstitucionalidade e Ilegalidade da matéria. Submetido o PARECER à VOTAÇÃO, este foi APROVADO por 03 (três) votos SIM, dos Srs. Vereadores Aylton Dadalto, Karla Coser e Pedro Três, e 01 (um) voto

NÃO, do Sr. Vereador Luiz Emanuel. **PARECER pela Inconstitucionalidade e Ilegalidade da matéria APROVADO. 19) Projeto de Lei nº 326/2025, oriundo do Processo nº 22052/2025** – Ementa: “*Institui o Sistema Municipal de indicação de doadores de sangue e medula óssea, e dá outras providências.*”, de autoria do Vereador João Flávio. O Sr. Vereador Aylton Dadalto foi designado como Relator, tendo emitido pelo Parecer pela Constitucionalidade e Legalidade da matéria. Submetido o **PARECER à VOTAÇÃO**, este foi **APROVADO** por **04 (quatro)** votos **SIM**, dos Srs. Vereadores Luiz Emanuel, Aylton Dadalto, Karla Coser e Pedro Três, e **NENHUM** voto **NÃO**. **PARECER pela Constitucionalidade e Legalidade da matéria APROVADO. 20) Projeto de Lei nº 332/2025, oriundo do Processo nº 22058/2025** – Ementa: “*Altera o Anexo I da Lei nº 9.278, de 8 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, para incluir o “Dia 17 de março dia da Conscientização Municipal da Apneia do Sono” no Município de Vitória ES, e dá outras providências.*”, de autoria do Vereador André Brandino. O Sr. Vereador Professor Jocelino foi designado como Relator, tendo emitido Parecer pela Constitucionalidade e Legalidade da matéria. Submetido o **PARECER à VOTAÇÃO**, este foi **APROVADO** por **04 (quatro)** votos **SIM**, dos Srs. Vereadores Luiz Emanuel, Aylton Dadalto, Karla Coser e Pedro Três, e **NENHUM** voto **NÃO**. **PARECER pela Constitucionalidade e Legalidade da matéria APROVADO. 21) Projeto de Lei nº 336/2025, oriundo do Processo nº 22163/2025** – Ementa: “*Dispõe sobre a instalação de infraestrutura e estação de recarga individual para veículos elétricos em unidades condominiais autônomas, e dá outras providências.*”, de autoria do Vereador Aloísio Varejão. O Sr. Vereador Aylton Dadalto foi designado como Relator, tendo emitido Parecer pela Constitucionalidade e Legalidade da matéria com Emenda Modificativa. Submetido o **PARECER à VOTAÇÃO**, este foi **APROVADO** por **03 (três)** votos **SIM**, dos Srs. Vereadores Aylton Dadalto, Karla Coser e Pedro Três, e **02 (dois)** votos **NÃO**, dos Srs. Vereadores Luiz Emanuel e Maurício Leite. **PARECER pela Constitucionalidade e Legalidade da matéria com Emenda Modificativa APROVADO. 22) Projeto de Lei nº 338/2025, oriundo do Processo nº 22166/2025** – Ementa: “*Altera a Lei nº 3.730 de 05 de junho de 1991, que instituiu o Projeto Cultural Rubem Braga.*”, de autoria do Vereador Pedro Três. O Sr. Vereador Professor Jocelino foi designado como Relator, tendo emitido pelo Parecer pela Constitucionalidade e Legalidade da matéria. Submetido o **PARECER à VOTAÇÃO**, este foi **APROVADO** por **05 (cinco)** votos **SIM**, dos Srs. Vereadores Luiz Emanuel, Maurício Leite, Aylton Dadalto, Karla Coser e Pedro Três, e **NENHUM** voto **NÃO**. **PARECER pela Constitucionalidade e Legalidade da matéria APROVADO. 23) Projeto de Lei nº 354/2025, oriundo do Processo nº 22801/2025** – Ementa: “*Declara de utilidade pública a Associação Centro de Treinamento Atlético Capixaba– CTAC.*”, de autoria do Vereador Camillo Neves. O Sr. Vereador Aloísio Varejão foi designado como Relator, tendo emitido pelo Parecer pela Constitucionalidade e Legalidade da matéria. Submetido o **PARECER à VOTAÇÃO**, este foi **APROVADO** por **05 (cinco)** votos **SIM**, dos Srs. Vereadores Luiz Emanuel, Maurício Leite, Aylton Dadalto, Karla Coser e Pedro Três, e **NENHUM** voto **NÃO**. **PARECER pela Constitucionalidade e Legalidade da matéria APROVADO. 24) Projeto de Lei nº 359/2025, oriundo do Processo nº 23034/2025** – Ementa: “*Institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória-ES, a “Semana Municipal de Conscientização sobre a Otite em Animais”, e dá outras providências.*”, de autoria do Vereador André Brandino. O Sr. Vereador Aylton Dadalto foi designado como Relator, tendo emitido pelo Parecer pela Constitucionalidade e Legalidade da matéria. Submetido o **PARECER à VOTAÇÃO**, este foi **APROVADO** por **05 (cinco)** votos **SIM**, dos Srs. Vereadores Luiz Emanuel, Maurício Leite, Aylton Dadalto, Karla Coser e Pedro Três, e **NENHUM** voto **NÃO**. **PARECER pela Constitucionalidade e Legalidade da matéria APROVADO. 25) Projeto de Lei nº 360/2025, oriundo do Processo nº 23035/2025** – Ementa: “*Incluir a “Semana Municipal de Conscientização da Depressão Animal” e dá outras providências.*”, de autoria do Vereador André Brandino. O Sr. Vereador Aloísio Varejão foi designado como Relator, tendo emitido pelo Parecer pela Constitucionalidade e Legalidade da matéria. Submetido o **PARECER à VOTAÇÃO**, este foi **APROVADO** por **05 (cinco)** votos **SIM**, dos Srs. Vereadores Luiz Emanuel, Maurício Leite, Aylton Dadalto, Karla Coser e Pedro Três, e **NENHUM** voto **NÃO**. **PARECER pela Constitucionalidade e Legalidade da matéria APROVADO. 26) Projeto de Lei nº 367/2025, oriundo do Processo nº 23143/2025** – Ementa: “*Dispõe sobre a execução semanal do Hino Nacional Brasileiro nas instituições de Ensino Públicas e Privadas no Município de Vitória e dá outras providências.*”, de autoria do Vereador Dárcio Bracarense. O Sr. Vereador Professor Jocelino foi designado como Relator, tendo emitido pelo Parecer pela Inconstitucionalidade e Ilegalidade da matéria.

O Sr. Presidente da Comissão, Vereador Luiz Emanuel, apresentou, oralmente, **Voto em Separado** pela Constitucionalidade e Legalidade da matéria, divergindo do parecer anteriormente proferido pelo Relator. Submetido o **PARECER do RELATOR à VOTAÇÃO**, este foi **REJEITADO** por **05 (cinco)** votos **NÃO**, dos Srs. Vereadores Luiz Emanuel, Maurício Leite, Aylton Dadalto, Karla Coser e Pedro Três, e **NENHUM** voto **SIM**. **PARECER pela Inconstitucionalidade e Ilegalidade da matéria REJEITADO.** 27) Projeto de Lei nº 372/2025, oriundo do Processo nº 23391/2025 – Ementa: “Inclui no anexo i da lei nº 9.278/2018 que institui no calendário oficial de eventos e datas comemorativas do município de Vitória, o Dia da Conscientização Contra a Obesidade Mórbida Infantil e dá outras providências.”, de autoria do Vereador **Dalto Neves**. O Sr. Vereador **Professor Jocelino** foi designado como **Relator**, tendo emitido pelo **Parecer** pela Constitucionalidade e Legalidade da matéria. Submetido o **PARECER à VOTAÇÃO**, este foi **APROVADO** por **05 (cinco)** votos **SIM**, dos Srs. Vereadores Luiz Emanuel, Maurício Leite, Aylton Dadalto, Karla Coser e Pedro Três, e **NENHUM** voto **NÃO**. **PARECER pela Constitucionalidade e Legalidade da matéria APROVADO.** Considerando o **esgotamento do tempo regimental**, o Sr. Presidente encerrou a presente Reunião, informou que os demais itens da pauta serão incluídos na próxima pauta, e convocou os Srs. Vereadores a comparecerem à próxima **Reunião**, a realizar-se no dia **23 (vinte e três) de março de 2026**, no Plenário desta Casa de Leis. Do que, para constar, o Serviço de Apoio às Comissões Permanentes lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente desta Comissão. Eu, Juliana da Silva Nascimento, Servidor(a) desta Casa de Leis, matrícula 7899, redigi a presente ata.



Vereador Luiz Emanuel
Presidente da Comissão de Justiça



Juliana da Silva Nascimento – Matrícula 7899
Diretoria de Processo Legislativo e das Comissões Parlamentares

